

A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA: HISTÓRICO, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

RAQUEL DA SILVA GOULARTE

Instituto Federal Farroupilha
raquel.goularte@iffarroupilha.edu.br

LEÍZE BARBO NEMITZ RUMPEL

Instituto Federal Farroupilha
leize.nemitz@iffarroupilha.edu.br

RESUMO

Este texto tem como objetivo trazer o histórico da Autoavaliação Institucional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. O Instituto Farroupilha foi criado através da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e caracteriza-se como uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. A partir desse contexto, o presente estudo resgatou o histórico da autoavaliação institucional, por meio de documentos e procedimentos institucionais, tais como portarias, regulamentos, projeto de autoavaliação, relatórios da CPA e Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2013 e 2014-2018). Começou pela criação do Instituto, em seguida, trouxe o histórico da Comissão Própria de Avaliação e das atividades desenvolvidas ao longo das cinco gestões. Os resultados mostraram que o desenvolvimento da autoavaliação institucional aparece articulado ao crescimento da instituição e, mais recentemente, atrelado ao planejamento estratégico da instituição.

Palavras chave: Autoavaliação Institucional, Planejamento, Gestão.

1. INTRODUÇÃO

Com a Lei 10861/2004, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. Em seguida, a Portaria MEC nº 2.051/2004 regula os procedimentos de avaliação do SINAES.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado no Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a partir da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. E a partir de 2009, com a Portaria MEC nº 04/2009 que definiu os *campi* que passariam a compor cada um desses Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o IFFar como um todo passou a existir como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Passando a assumir essa configuração a partir de 2009, o IFFar obrigatoriamente se enquadra entre as instituições que ofertam educação superior e são avaliadas pelo SINAES desde 2004. Nesse sentido, precisou criar a Comissão Própria de Avaliação em um momento em que era recente a criação do Instituto, bem como eram recentes as mudanças referentes à avaliação institucional.

A Avaliação Institucional é um dos componentes do SINAES e tem relação com “a melhoria da qualidade da educação superior”; com a “orientação da expansão de sua oferta”; com “o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social”; bem como com “o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior”, a partir da “valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional”.

Com esses propósitos, o SINAES é composto por três instrumentos: a avaliação institucional (constituído pela Autoavaliação e pela Avaliação Externa), Avaliação da Graduação e Avaliação do Desempenho dos Estudantes da Educação Superior – ENADE. Dessa forma, a Autoavaliação constitui uma das etapas obrigatórias do processo avaliativo e, conforme a Portaria MEC nº 2051/2004, deve ser coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Nesse contexto, o presente estudo se dedica a abordar uma parte do processo avaliativo, que é a Autoavaliação Institucional, com o objetivo de resgatar o histórico da Autoavaliação no IFFar, por meio de documentos e procedimentos institucionais, tais como: portarias, regulamentos, projeto de autoavaliação, relatórios da CPA e Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2013 e 2014-2018). E a partir disso, procura traçar um panorama que articula o crescimento da instituição e o desenvolvimento da autoavaliação, apontando seus desafios e perspectivas.

2. O HISTÓRICO DO IFFAR

Com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008 deu-se a criação de 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e tecnologia, cuja finalidade era:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. (BRASIL, 2008. Lei nº 11.892, de 29/12/2008)

O documento que estabeleceu a relação dos *campi* que passaram a compor cada um desses Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foi a Portaria MEC nº 04/2009, de 06 de janeiro de 2009. Então, a composição do IFFar ocorreu mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, com suas respectivas Unidades Descentralizadas de Ensino e acrescida de uma Unidade de Ensino Descentralizada, pertencente anteriormente ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. A partir da Portaria MEC nº 04/2009, o IFFar se constituiu com os *campi* de: São Vicente do Sul, Alegrete, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, São Borja e Santo Augusto. Desses, inicialmente, cinco *campi* ofertavam educação superior.

De acordo com o PDI 2009-2013, em 2009, constituiu-se a Reitoria, como sede administrativa do IFFar, na cidade de Santa Maria, local estrategicamente definido, a fim de se estabelecer comunicação e integração entre as unidades do IFFar. E foi da Reitoria a responsabilidade por conduzir a elaboração dos primeiros documentos, regimentos e procedimentos, incluindo a constituição da CPA no IFFar.

Ainda de acordo com o PDI 2014-2018, no ano de 2010, tiveram início as atividades dos *Campi* Santa Rosa, São Borja e Panambi. Em 2013, foi aprovado pelo Conselho Superior o Regimento Geral do IFFar (Resolução CONSUP nº 010/2013), ano em que começaram as atividades no *Campus* Jaguari e no *Campus* Avançado Uruguaiana. Em seguida, no ano de 2014, foi inaugurado o *Campus* Santo Ângelo. Além disso, foram realizadas as primeiras seleções de alunos de cursos técnicos subsequentes para os Centros de Referência de Carazinho, Santiago, São Gabriel, Santa Cruz do Sul, Quaraí e Não-Me-Toque.

O ano de 2014 marcou, ainda, o processo de desvinculação do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW), iniciado na UFSM em 2011, o qual foi aprovado pelo Conselho Superior daquela instituição, dando início ao processo de migração do CAFW para *Campus* do IFFar.

Em 2017, o IFFar conta com dez *campi*: Alegrete, Júlio de Castilhos, Santo Augusto, São Vicente do Sul, Frederico Westphalen, Panambi, Santa Rosa, São Borja, Jaguari e Santo Ângelo. O IFFar conta, ainda, com um *Campus* Avançado em Uruguaiana. Além dessa estrutura, integram o IFFar 08 (oito) Centros de Referência, localizados nas cidades de: Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Rosário do Sul, São Gabriel, Três Passos, Santiago e

Quaraí. Mais 37 (trinta e sete) Polos de Ensino a Distância, em: Agudo, Alegrete, Alpestre - (Processo em Andamento), Barra do Quaraí, Cacequi, Cachoeira do Sul, Candelária, Carazinho, Constantina - (Processo em Andamento), Cruz Alta, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Giruá, Ijuí, Jacuizinho, Não-Me-Toque, Nova Palma, Palmeira das Missões - (Processo em Andamento), Panambi, Pinhal Grande, Quaraí, Ronda Alta - (Processo em Andamento), Rosário do Sul, Santa Maria - Augusto Ruschi, Santa Maria - Olavo Bilac, Santiago, Santo Cristo, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Miguel das Missões, São Sepé, Silveira Martins, Sobradinho, Toropi, Três Passos, Trindade do Sul - (Processo em Andamento)).

Cabe lembrar que cinco dos dez *campi* já possuíam histórico de unidades educacionais como Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) ou escola vinculada e Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs) e Escolas Agrotécnicas Federais, são eles: Alegrete, Júlio de Castilhos, Santo Augusto, São Vicente do Sul e Frederico Westphalen. Este último está em fase de reestruturação, pois migrou da Universidade Federal de Santa Maria para o IFFar. Já os *Campi* Jaguari e Santo Ângelo encontram-se em fase de implantação.

Com essa configuração, o Instituto Federal Farroupilha caracteriza-se como uma instituição de natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. De acordo com a Lei de sua criação, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, entre as quais: ensino de nível médio técnico integrado e nível médio técnico subsquente, presencial e a distância, ensino superior licenciatura, ensino superior bacharelado e pós-graduação.

3. A AUTOAVALIAÇÃO NO IFFar

Para construir o histórico da Autoavaliação Institucional, partimos do grupo responsável pela condução dos processos de Autoavaliação: a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Entendemos que, para conhecer como se deu a construção da autoavaliação no IFFar, é necessário considerar como se constituiu a CPA no IFFar ao longo desse tempo, desde a criação do Instituto. De acordo com as portarias institucionais, é possível afirmar que o IFFar teve cinco gestões da CPA até o momento (2017). Foram onze Portarias, mas nem todas elas registraram troca de gestão. Portanto, elaboramos dois quadros que registram o histórico da CPA.

O quadro 1, a seguir, explica quantas portarias, quando e qual a finalidade de cada uma delas.

Portaria nº/ano	Finalidade
160/2009	Constituir CPA no IFFar
588/2010	Constituir CPA
599/2010	Incluir dois suplentes na comissão
1984/2011	Constituir CPA 2011
548/2013	Alterar a portaria 1984/2011, nº membros e presidente.
1073/2013	Substituir 7 membros na portaria 1984/2011
1315/2014	Constituir CPA gestão 2014-2016
1821/2014	Corrigir nome de um membro
917/2015	Reconstituir Comissão/alteração de membros
303/2016	Substituir presidente durante afastamento
1368/2016	Constituir CPA gestão 2016-2018

QUADRO 1- Histórico das Portarias da CPA no IFFar. FONTE: elaborado pelas autoras

(2017).

Analisando o quadro 1, é possível constatar que, das onze portarias emitidas, cinco constituem troca de gestão da CPA, uma vez que as outras seis portarias alteram ou corrigem alguma informação na portaria de constituição do grupo, mas não interferem em sua composição e representação.

Em seguida, o quadro 2 traz informações mais detalhadas sobre as cinco gestões da CPA, tais como: portaria, ano, número de membros, segmentos representados, quantidade por segmento, configuração da comissão, unidades representadas e quantidade de membros por unidade.

CPA2009 - Port.160/2009	
Nº membros	11
Segmento	Docente e TAE
Configuração	Comissão única
Unidades	Alegrete(2), Santo Augusto(2),Júlio de Castilhos(2), São Vicente(2), Panambi(1) e Reitoria(2)
CPA 2010 - Port.588/2010	
Nº membros	58
Segmento	15 docente, 17 TAE, 13 soc civil e 13 discente
Configuração	Comissão única que incluiu mais <i>campi</i> .
Unidades	Alegrete(6), Santo Augusto(8),Júlio de Castilhos(8), São Vicente(8), Panambi(8), Reitoria(4), Santa Rosa(8), São Borja(8)
CPA 2011- Port.1984/2011	
Nº membros	58
Segmento	2 docente, 2 TAE, 2 soc civil e 2 discente
Configuração	Comissão central (Reitoria) e Comissões locais (nos <i>campi</i>)
Unidades	Alegrete (6), Santo Augusto(8),Júlio de Castilhos(8), São Vicente(8), Panambi(8), Reitoria(4), Santa Rosa(8), São Borja(8)
CPA 2013 -Port.548/2013	
Nº membros	60
Segmento	17 docente, 17 TAE, 13 soc civil e 13 discente
Configuração	Comissão central (Reitoria) e Comissões locais (nos <i>campi</i>)
Unidades	Alegrete(6), Santo Augusto(8),Júlio de Castilhos(8), São Vicente(8), Panambi(8), Reitoria(6), Santa Rosa(8), São Borja(8)
CPA 2014 - Port. 1315/2014	
Nº membros	26 CPA e 72 Núcleos
Segmento	<u>CPA</u> : 8 docente, 9 TAE, 3 soc civil e 6 discente <u>Núcleos</u> : 2 docente, 2 TAE, 2 soc civil e 2 discente – alguns núcleos possuem 3 em cada segmento (o terceiro é suplente).
Configuração	Comissão Institucional (Reitoria e <i>campi</i>) e Núcleos de Autoavaliação (em cada <i>campus</i>)
Unidades	Alegrete (2), Reitoria (4), Santo Augusto (3), Santa Rosa (4), São Vicente (3), Panambi (3), Júlio de Castilhos (3), Jaguari (1), São Borja (1), Santo Ângelo (1)
CPA 2016 – Port. 1368/2016	
Nº membros	17 CPA e 72 núcleos (docente,TAE, discente, sociedade civil)

Segmento	CPA: 6 docente, 6 TAE, 2 soc civil e 3 discente Núcleos: 2 docente, 2 TAE, 2 soc civil e 2 discente – alguns núcleos possuem 3 em cada segmento (o terceiro é suplente).
Configuração	Comissão Institucional (Reitoria e <i>campi</i>) e Núcleos de Autoavaliação (em cada <i>campus</i>)
Unidades	Alegrete (2), Reitoria (2), Santo Augusto (2), Santa Rosa (2), São Vicente (2), Panambi (1), Júlio de Castilhos (1), Jaguari (1), São Borja/Uruguaiiana (1), Santo Ângelo (1), Frederico W.(2)

QUADRO 2- Características das gestões da CPA . FONTE: elaborado pelas autoras (2017).

Já no PDI 2009-2013, a avaliação institucional aparecia como um dos objetivos da Gestão. Mas, como esse primeiro PDI foi composto por uma série de metas e objetivos ainda incipientes, também pelo contexto de criação recente da instituição, não há um detalhamento sobre a forma com que se pretendia realizar o acompanhamento e a avaliação do que estava sendo planejado.

O grupo constituído por CPA 2009 e por CPA 2010 atuou no primeiro processo de Autoavaliação, que resultou no Relatório de Autoavaliação 2011. De acordo com este relatório, cinco *Campi* participaram nesta pesquisa, aqueles que ofertavam cursos superiores: Alegrete, Júlio de Castilhos, Panambi, Santo Augusto e São Vicente do Sul. O relatório informa, ainda, que o instrumento utilizado foi um questionário estruturado fechado disponibilizado a todos os segmentos, totalizando 1331 participantes.

Em 2011, ocorreu o segundo processo de Autoavaliação institucional, do qual participaram seis *campi* do IFFar: Alegrete, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto e São Vicente do Sul. Para esta avaliação, a equipe já contava com mais conhecimento. Com as dificuldades encontradas na condução do primeiro processo de autoavaliação, a CPA realizou reuniões de planejamento e de formação (para CPA e coordenadores de curso). Esta pesquisa seguiu a mesma metodologia aplicada no ano anterior - questionário estruturado fechado disponibilizado aos segmentos: docente, TAE e discente, porém, via sistema operacionalizado pelo setor de Tecnologia da Informação do IFFar, totalizando 1330 participantes.

Os questionários utilizados para realizar a autoavaliação foram elaborados pelas Comissões Central e Local da CPA. Com o instrumento de autoavaliação encaminhado, foi realizada a sensibilização da comunidade acadêmica nos *campi*, no intuito de que esta percebesse a importância e a necessidade de se comprometer com a realização do questionário. Os questionários estiveram à disposição dos usuários no sítio do Instituto durante todo o período de aplicação, e o acesso se dava por meio das senhas distribuídas para cada participante. Durante o período de aplicação dos questionários, periodicamente, a CPA monitorou os números de senhas fornecidas e usadas, a fim de incentivar a participação de um maior número possível de alunos, professores e TAEs.

Ao final do processo, a CPA realizou reuniões com os gestores de cada *Campus*, para tratar dos resultados e planejar ações. Neste processo de Autoavaliação, a equipe da CPA relata que houve dificuldades quanto à distribuição de senhas de acesso aos questionários para os alunos que encontram-se em estágios. Dessa forma, as senhas foram enviadas por e-mail.

Em 2012, o relatório de Autoavaliação institucional apresentou o ciclo avaliativo 2010-2012 a partir das avaliações realizadas nos últimos anos, bem como das questões pertinentes ao IGC institucional divulgado em 2012, que gerou uma série de análises e discussões, ensejando um planejamento institucional, que visou a ações de melhoria da

qualidade do ensino superior com foco nas três dimensões: didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura.

O ano de 2013 foi bastante significativo no que diz respeito à Autoavaliação Institucional. A CPA elaborou o projeto de Autoavaliação Institucional, revisou o instrumento avaliativo, bem como concretizou a implantação de programa informatizado para a aplicação do respectivo instrumento.

O projeto de Autoavaliação do IFFar (2013), com base na Portaria MEC nº 2051/2004, tem como objetivo geral promover e consolidar uma cultura de avaliação participativa para o autoconhecimento e aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão do IFFar. A partir disso, tem como objetivos específicos: implantar um processo contínuo de avaliação institucional; planejar e redirecionar as ações da Instituição a partir da avaliação institucional; garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão; construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autonomia; consolidar o compromisso social da Instituição e consolidar o compromisso científico-cultural da Instituição.

Na revisão dos questionários, a comissão teve o cuidado de relacionar as questões e as dimensões apontadas pelo SINAES, também de verificar o público a que se destina, considerando a área de responsabilidade e autoridade dos sujeitos da pesquisa. Com os resultados, os Campi realizaram as análises correspondentes e propuseram o plano de ações de cada unidade, no intuito de fortalecer as potencialidades identificadas e de sanar as fragilidades indicadas.

A CPA participou, em 2013, da construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018 e foi responsável pela elaboração do capítulo X deste PDI, o qual trata do Projeto de Autoavaliação Institucional. Neste ano também, foi aprovado o novo regulamento da CPA, homologado pela Resolução do Conselho Superior nº73/2013, que altera a configuração da comissão em virtude do crescimento da instituição, da viabilidade de comunicação e de condução do processo de autoavaliação por uma comissão central e comissões locais. Com isso, foram criados os Núcleos de Autoavaliação em cada unidade, os quais auxiliam a CPA, que é composta por representantes das unidades e da Reitoria, totalizando 26 membros. Os Núcleos possuem uma configuração com representatividade dos segmentos TAE, docente, discente e sociedade civil organizada em cada *campus* do IFFar, com pelo menos, 8 membros. Houve a primeira eleição com essa configuração em julho de 2014, em cada unidade do Instituto Federal Farroupilha. Primeiramente, houve eleição para os Núcleos de autoavaliação e, em seguida, os membros dos Núcleos votaram entre seus pares e elegeram os representantes da CPA institucional. Na Reitoria, a votação aconteceu por meio de assembleia. Tal configuração marcou a gestão 2014 da CPA.

O resultado dessa alteração na configuração diminuiu as dificuldades de comunicação e auxiliou no trabalho da CPA e na condução do processo de Autoavaliação. No entanto, trouxe outras dificuldades, tais como a falta de representatividade dos segmentos de alguns *campi*. Por exemplo, havia *campus* com representante do segmento discente apenas na CPA ou segmento sociedade civil, enquanto outros *campi* possuíam dois ou três representantes de diferentes segmentos. Isso ocorria porque após eleger os representantes dos núcleos, estes núcleos votavam entre seus pares para eleger os representantes da CPA, a partir do ranqueamento dos mais votados se constituía a comissão. Como o Instituto foi criado a partir da integração de instituições mais antigas e outras mais novas, contávamos com servidores, especialmente, mais conhecidos e experientes, os quais faziam boa pontuação. Isso garantia ao *Campus* boa representatividade na CPA. Dessa forma, continuou-se com a dificuldade de comunicação, com falta de participação nas reuniões e pouca participação nas atividades referentes à autoavaliação como: sensibilização, distribuição de senhas, acompanhamento da

pesquisa, análise dos resultados, elaboração do relatório, reuniões com a gestão e devolutivas. Inclusive, a etapa de reuniões com a gestão a partir daí passou a ser realizada pelos Núcleos e não pela CPA institucional, em função de carga horária, sobrecarga de trabalho dos membros da CPA, recurso para viagens até os *campi*.

A autoavaliação 2015 foi conduzida pela CPA 2014 (que assumiu em julho/2014). Como foi um ano de transição de gestão da CPA, a metodologia se repetiu, uma vez que a maioria dos membros da CPA tinham acabado de ingressar na instituição (maio/2014). O PDI2014-2018 estava no início de sua vigência e, junto com ele, o projeto de autoavaliação, que registra a metodologia da autoavaliação, com seus objetivos e etapas, bem como sugere indicadores para acompanhamento do processo. Nesse projeto consta, ainda, a reserva de recurso orçamentário para auxiliar nas ações da Comissão Própria de avaliação, tais como diárias, passagens e serviços de pessoas jurídicas. O projeto de Autoavaliação consta no PDI 2014-2018, ainda vigente. O recurso mencionado ainda não foi formalizado. Porém, em 2014, em todas as vezes que a CPA precisou de recurso de diárias e passagens para se deslocar às unidades por motivo de avaliação externa, o gabinete da Reitora atendeu a demanda.

A gestão da CPA 2014, nos anos de 2015 e 2016, antes da troca de gestão, realizou duas alterações no regulamento da CPA (Resolução CONSUP nº 095/2015 e Resolução CONSUP nº 059/2016), ajustando alguns pontos referentes à configuração da comissão, sobretudo, no que diz respeito ao número de membros e à forma de escolha. O número de membros foi reduzido, considerando a existência dos Núcleos de Autoavaliação em cada unidade, configuram-se como suplentes, portanto, os membros dos núcleos correspondentes à unidade e ao segmento do titular que se ausentou. Quanto à forma de escolha, a comissão tornou o processo mais simples, para atender à demanda da eleição 2016, uma vez que já era final de julho de 2016, e a eleição precisava ocorrer, para que fosse começada a autoavaliação 2016. Assim, em vez de votação, ranqueamento e votação novamente, passou-se a realizar a escolha por meio de assembleia em cada unidade e, em seguida, cada unidade indica seus representantes para a CPA, e a comissão é constituída a partir de sorteio em assembleia, onde participam os indicados pelas unidades.

Foi nesta gestão, ainda, que se conseguiu colocar no calendário acadêmico uma semana de avaliação, destinada à conscientização sobre a avaliação institucional, um espaço para proposição de eventos e ações relativas à temática, bem como um espaço para a realização de devolutivas sobre o processo de Autoavaliação à comunidade acadêmica. Essa ação estava prevista no Projeto de Autoavaliação Institucional presente no Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Também estava previsto neste PDI um setor para auxiliar nas atividades da CPA. Tal setor se concretizou a partir de uma iniciativa da gestão do IFFar com a criação da Coordenação de Avaliação Institucional – CAIN (Resolução CONSUP nº 021/2016), setor responsável em dar apoio às atividades da CPA e em realizar o acompanhamento do PDI.

Em setembro de 2016, ocorreu a eleição da Gestão 2016-2018 da CPA, conforme Portaria nº 1.368/2016 e está em vigência até o final do processo de Autoavaliação 2017. Essa eleição já ocorreu de acordo com o Regulamento alterado em 2016 e com apoio da CAIN.

Ao reconstituir o histórico da CPA no IFFar, aos poucos, fomos delineando o modelo de autoavaliação iniciado, revisado, aprimorado e utilizado pelo IFFar. Atualmente, ele é constituído pelas seguintes etapas: reunião de planejamento, formação com a CPA, preparação de material de divulgação, sensibilização da comunidade acadêmica e comunidade externa, coleta e tabulação dos dados, relatório das unidades, relatório geral, plano de ações e devolutivas.

A Autoavaliação realizada no IFFar adota uma metodologia participativa, contemplando a participação da comunidade acadêmica nos segmentos: docente, discente, TAE, servidores da Reitoria e sociedade civil organizada. Os instrumentos são questionários

específicos para cada um dos segmentos de acordo com os cinco eixos estabelecidos na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ nº 65/2014 e as dimensões que eles integram, conforme instituídas pelo SINAES. Há perguntas de múltipla escolha, com respostas estruturadas, bem como abre espaço para sugestões e avaliações espontâneas.

Como o quadro de servidores da Reitoria do IFFar se constituiu em 2015, no ano de 2016, pela primeira vez, os questionários do segmento TAE foram também aplicados na Reitoria. Porém, na etapa de análise dos resultados e de devolutivas, constatou-se que era necessário um questionário adequado à realidade da Reitoria, enquanto sede administrativa, que inclui não apenas servidores TAE, mas também se encontram em exercício servidores docentes. Por isso, na autoavaliação 2017, a CPA criou um questionário específico para servidores da Reitoria, cujos respondentes pode ser docentes e TAEs, sejam lotados ou em exercício na Reitoria.

4. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA AUTOAVALIAÇÃO NO CONTEXTO DO IFFar

A concepção do INEP, a partir da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ nº 65/2014 é de que a Autoavaliação Institucional, em consonância com o PDI da instituição possam auxiliar no autoconhecimento da instituição. O documento sugere que o autoconhecimento e a compreensão da própria instituição que levarão à implementação das ações de melhoria.

No intuito de integrar planejamento e avaliação institucional, a gestão do IFFar tem conseguido concretizar aspectos constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018), como a criação de um setor para assessorar o trabalho da CPA. Esse setor é a Coordenação de Avaliação Institucional (CAIN), ligada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

A criação do setor é recente (em setembro de 2016), mas já foi possível propor iniciativas que incentivam a busca e a gestão do conhecimento no que diz respeito à avaliação institucional e à autoavaliação em especial. Em junho de 2017, a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (composta pela Coordenação de Avaliação Institucional, o setor de Planejamento, a Pesquisa Institucional e a Gestão documental) promoveu a realização do Seminário de Avaliação Institucional e Encontro de Núcleos de Autoavaliação do IFFar. Evento que surgiu da iniciativa da Coordenação de Avaliação Institucional, na submissão de um projeto ao Programa Institucional de Desenvolvimento (PID), na busca por formação acerca da avaliação institucional. Esse evento teve apoio da gestão e se concretizou. Ele tratou especificamente de avaliação institucional, reunindo, em sua programação, todas as etapas da avaliação, as quais foram exploradas pelos agentes que nelas atuam: pesquisadores da área, avaliadores, membros da CPA, gestores e comunidade acadêmica. O Seminário contou com a participação de cerca de 200 pessoas, pertencentes à comunidade acadêmica e também à sociedade civil organizada. Os dez *campi* mais o *Campus* Avançado que integram o IFFar estiveram presentes na formação.

Bittencourt (2017) defende que “a Avaliação é um instrumento de construção dialética e não uma tarefa burocrática”. A partir da concretização da Coordenação de Avaliação e com a realização do Seminário, entendemos que o IFFar deu um passo em direção a essa construção dialética. Propositivamente, o seminário ocorreu durante a etapa de aplicação dos questionários da Autoavaliação 2017. Com isso, o processo de Autoavaliação no IFFar ganhou outra dimensão no instituto, pois começou a ser discutido e a ser conhecido não só pela CPA.

Outra iniciativa do IFFar, nesse sentido, foi a parceria firmada entre o IFFar e o Instituto Politécnico do Porto, de Portugal. Essa ação proporcionou, em 2017, que 50 servidores fossem cursar mestrado profissional na referida instituição. Lá, os servidores estão

tendo a oportunidade de conhecer experiências e estudos sobre educação e gestão e, entre um dos aspectos explorados na área de gestão, está a avaliação institucional.

Na perspectiva de compreender um ciclo constituído por planeamento, desenvolvimento e avaliação, um aspecto relevante que ocorreu nesta gestão (do IFFar e da CPA) foi a alteração do período de realização da Autoavaliação Institucional. Até 2016, o planeamento da Autoavaliação Institucional no IFFar ocorria nos meses de junho ou julho, para que a sensibilização começasse nessa época, e a aplicação dos questionários, não tinha uma data específica, mas costumava ocorrer entre os meses de agosto e novembro. No entanto, essa metodologia inviabilizava a utilização, de fato, dos resultados da autoavaliação no planeamento da instituição, uma vez que os ajustes no planeamento das unidades costumam acontecer entre os meses de julho, agosto e setembro. Esse período era quase concomitante com a aplicação dos questionários da autoavaliação, mas os resultados e o relatório só chegavam às mãos dos gestores em março do ano subsequente à pesquisa. Embora esta iniciativa torne os processos de autoavaliação 2016 e 2017 muito próximos inicialmente, dificultando a finalização das etapas da autoavaliação 2016, a partir de 2018, a tendência é de que esta ação possa gerar resultados positivos quanto à metodologia da pesquisa e à utilização dos resultados.

De acordo com o PDI 2014-2018, o IFFar caracteriza-se como uma instituição de ensino pública e gratuita que oferta cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos técnicos de nível médio (presenciais e a distância) e cursos de graduação e pós-graduação, proporcionando a verticalização do ensino. A Autoavaliação no IFFar inclui os cursos técnicos presenciais, embora ainda não tenha um órgão que oriente a obrigatoriedade de avaliar os cursos técnicos. Aliás, não existe, ainda, um trabalho efetivo com os relatórios específicos dos cursos e das unidades, mas é um aspecto que vai ser desenvolvido entre as demandas da Coordenação de Avaliação nos próximos anos.

Constitui um dos desafios na Autoavaliação do IFFar a inclusão da comunidade acadêmica pertencente à modalidade de educação a distância (EAD) e aos cursos de Pós-Graduação da instituição. Apesar dos avanços que vêm ocorrendo aos poucos, a CPA no IFFar, em 2017, ainda não conseguiu se organizar para atender o público da educação a distância nem da Pós-graduação. Os motivos são comuns, tais como: falta de recurso para os trabalhos da CPA – reuniões, produção de materiais, devolutivas, formação; limitações no sistema utilizado para a autoavaliação; configuração da CPA para atender a todas as etapas da autoavaliação para este público; falta de continuidade dos membros nos Núcleos e na CPA; implementação da avaliação docente em andamento pela CPA em parceria com a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Os desafios também trazem perspectivas. A gestão do IFFar sinaliza a projeção de aquisição e de implantação do Módulo Avaliação Institucional no Sistema Integrado de Gestão utilizado no IFFar. Isso otimizaria o trabalho da CPA, uma vez que aumentaria a participação do segmento docente, que não mais precisaria responder a quatro ou cinco extensos questionários conforme o curso e/ou eixo em que atua. Também diminuiria o trabalho da Coordenação de Avaliação de gerar senhas e de extrair resultados em diferentes formatos para cada unidade, diminuiria o trabalho da CPA em distribuir senhas, já que o sistema integra matrícula de discentes e siape de servidor. Assim como reduziria a extensão do questionário já que as informações de identificação como curso, nível, unidade já seriam respondidas pelo sistema, mantendo, da mesma forma, o anonimato e a confidencialidade da pesquisa. Com isso, tanto a CPA quanto a Coordenação de Avaliação ganhariam fôlego e capacidade para contemplar o público da EAD e da Pós-Graduação na Autoavaliação Institucional.

Bittencourt (2017) defende que “fazer o simples se torna mais difícil”. Isso se encaixa para explicarmos o desafio de tornar os questionários mais reduzidos e as questões da

pesquisa mais compreensíveis aos participantes, e ainda contemplar os eixos e dimensões a serem avaliados. Mesmo que a cada ano, a CPA se reúna e revise os questionários, um dia inteiro de reunião é exaustivo e insuficiente para abranger quatro questionários que possuem aproximadamente 50 questões cada um. Cabe, ainda, considerar que o relatório de Autoavaliação deve servir não só para demonstrar o todo da instituição, mas também deve servir para embasar a avaliação externa, trazendo resultados dos cursos avaliados, contexto que mudou bastante de 2009 a 2017.

A perspectiva que se apresenta nesse sentido é a adequação do relatório de autoavaliação à Nota Técnica nº 65, para ser realizado em três etapas: dois relatórios parciais (abrangendo alguns eixos a cada ano) e um relatório integral ao final do ciclo dos três anos. Ao se avaliar menos dimensões por ano, a tendência é precisar de menos questões. Devido ao contexto do IFFar, a CPA ainda não conseguiu se adequar a essa metodologia, mas a expectativa é que isso se concretize já no próximo processo de autoavaliação (2018), relatório a ser postado em 2019, quando o novo PDI do IFFar entrará em vigência.

Outros desafios ainda são comuns no contexto da autoavaliação no IFFar, tais como: a pouca participação do segmento sociedade civil organizada, a sensibilização da comunidade acadêmica para o comprometimento nas respostas, o contexto multicampi, a dificuldade de planejar o cronograma da CPA em função das múltiplas agendas dos *campi* e a realização das devolutivas, sobretudo, para os cursos técnicos de nível médio.

As perspectivas que aparecem como possibilidades para auxiliar no enfrentamento desses desafios são: encontros formativos da CPA e Núcleos com mais regularidade, uso efetivo da carga horária de duas horas semanais conquistadas para os servidores desenvolverem os trabalhos da CPA, pauta da CPA em reuniões de gestão, com o objetivo de desenvolver um processo transparente e conseguir apoio dos gestores, mostrando a importância da avaliação institucional; a construção de uma identidade para a avaliação institucional e um período no calendário acadêmico para promover formação sobre avaliação, eventos e devolutivas à comunidade acadêmica e externa.

CONCLUSÃO

O objetivo desse estudo era construir o histórico da Autoavaliação Institucional no Instituto Federal Farroupilha. Para tanto, necessariamente, recorremos aos documentos institucionais que registraram, separada e cronologicamente, esse histórico, entre os quais: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI versões 2009-2013 e 2014-2018), as Portarias de constituição e de alteração da CPA no IFFar, as versões do regulamento e os documentos institucionais produzidos pelas cinco gestões que integraram a CPA do IFFar até o momento.

O estudo em questão mostrou que à medida que a comissão foi se estruturando, o projeto de Autoavaliação foi criado, o regulamento já passou por três alterações, e a metodologia de Autoavaliação foi se configurando. Esse processo vem ocorrendo atrelado ao crescimento da instituição. Os registros mostraram que a Autoavaliação no IFFar vai se adaptando e buscando soluções e aprimoramento a cada processo.

Então, se um dos propósitos da Autoavaliação é nos avaliarmos, no intuito de sanar as fragilidades e de fortalecer as potencialidades antes de sermos avaliados externamente, o histórico que aqui se configurou demonstra que isso, aos poucos, está ocorrendo no IFFar. Com isso, entendemos que este estudo cumpriu com o objetivo de trazer o histórico da Autoavaliação Institucional, resgatando e registrando esse percurso, de modo a disseminar o conhecimento, contribuindo para a reflexão e para o aprimoramento de estudos e de estratégias de melhoria na instituição.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, D. F. Reflexões e algumas contribuições para a Avaliação institucional do IFFar. Palestra. In.: Seminário de Avaliação Institucional e Encontro de Núcleos do IFFar. Santa Maria – RS, Brasil. 21 jun. 2017. (Documento não publicado)

BRASIL. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **DOU**, Brasília, DF, 15 abr.2004.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação/ Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/724044.pdf>. Acesso em: 20 jun.2017.

_____. Ministério da Educação. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ nº 65/2014, de 09 de outubro de 2014. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: http://cpa.sites.ufms.br/files/2013/04/Nota_Tecnica_No65_2014_Relatorio_CPA.pdf. Acesso em: 19 jun.2017.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 04/2009, de 06 de janeiro de 2009. Estabelece a relação dos *campi* que passarão a compor cada um dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme denominados no Anexo, que passa a fazer parte da presente Portaria. Disponível em: <http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/institucional/portaria-n-04-de-12-de-janeiro-de-2009>. Acesso em: 19 jun.2017.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 2.051/2014, de 09 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: http://www.cpa.ufpa.br/docs/PORTARIA_2051.pdf. Acesso em: 19 jun. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Gabinete da Reitora. Portaria nº 0160/2009, de 05 de novembro de 2009. Designa os servidores para compor a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha. In.: Boletim de Serviço nº 5, de 30 de novembro de 2009. Disponível em: <http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2011061903300infid193.pdf>. Acesso em 22 jun. 2017.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional. Santa Maria, RS. 2009. (2009-2013). Disponível em: http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013101023426328pdi_arquivoweb.id.983.pdf Acesso em 18 jun. 2017.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional. Santa Maria, RS. 2014. (2014-2018). Disponível em: http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2015324151055989pdi_14_18pdf.pdf. Acesso em 18 jun. 2017.

_____. Gabinete da Reitora. Portaria nº 588/2010, de 08 de setembro de 2010. Designa os servidores para constituir a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha.

Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

]. Gabinete da Reitora. Portaria nº 599/2010, de 13 de setembro de 2010. Inclui dois membros suplentes na Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, designada pela Portaria nº 588/2010. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

_____. Gabinete da Reitora. Portaria nº 1.984/2011, de 13 de dezembro de 2011. Designa os servidores para constituir a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

_____. Gabinete da Reitora. Portaria nº 548/2013, de 27 de março de 2013. Altera a Portaria nº 1.984/2011, de 13 de dezembro de 2011, designando os servidores para constituir a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

_____. Gabinete da Reitora. Portaria nº 1.073/2013, de 21 de junho de 2013. Altera a Portaria nº 548/2013, de 27 de março de 2013. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

_____. Gabinete da Reitora. Portaria nº 1.315/2014, de 31 de julho de 2014. Designa os servidores para constituir a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

_____. Gabinete da Reitora. Portaria nº 1.821/2014, de 16 de setembro de 2014. Altera a Portaria nº 1.315/2014, de 31 de julho de 2014. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

_____. Gabinete da Reitora. Portaria nº 0917/2015, de 01 de julho de 2015. Altera a Portaria nº 1.821/2014, de 16 de setembro de 2014. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

_____. Gabinete da Reitora. Portaria nº 0303/2016, de 01 de julho de 2015. Altera a Portaria nº 0917/2015, de 01 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

_____. Gabinete da Reitora. Portaria nº 1.368/2016, de 13 de setembro de 2016. Designa os servidores para constituir a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/portarias-cpa/item/2581-portarias-da-cpa>. Acesso em 19 jun. 2017.

_____. Projeto de Autoavaliação Institucional do IFFar. Santa Maria, RS; 2013. p. 16. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/4482/15e87f67b07315c8e62bd408122259f6>. Acesso em: 21 jun.2017.

_____. Relatório de Autoavaliação 2011. Santa Maria, RS; 2011. p. 82. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/regulamentos-relatorios-cpa/item/2580-relatorios-da-cpa>. Acesso em: 19 jun.2017.

_____. Relatório de Autoavaliação 2012. Santa Maria, RS; 2012. p. 206. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/regulamentos-relatorios-cpa/item/2580-relatorios-da-cpa>. Acesso em: 19 jun.2017.

_____. Relatório de Autoavaliação 2013. Santa Maria, RS; 2013. p. 132. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/regulamentos-relatorios-cpa/item/2580-relatorios-da-cpa>. Acesso em: 19 jun.2017.

_____. Relatório de Autoavaliação 2014. Santa Maria, RS; 2014. p. 258. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/regulamentos-relatorios-cpa/item/2580-relatorios-da-cpa>. Acesso em: 19 jun.2017.

_____. Relatório de Autoavaliação 2015. Santa Maria, RS; 2015. p. 108. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/regulamentos-relatorios-cpa/item/2580-relatorios-da-cpa>. Acesso em: 19 jun.2017.

_____. Relatório de Autoavaliação 2016. Santa Maria, RS; 2016. p. 94. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/regulamentos-relatorios-cpa/item/2580-relatorios-da-cpa>. Acesso em: 19 jun.2017.

_____. Conselho Superior. Resolução nº 010/2013, de 11 de março de 2013. Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201321214145944resolucao_nº_10-2013_regimento_geral.pdf. Acesso em: 18 jun. 2017.

_____. Conselho Superior. Resolução nº 073/2013, de 12 de setembro de 2013. Aprova o regulamento da Comissão Própria de Avaliação. Disponível em <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/regulamentos-relatorios-cpa/item/2580-relatorios-da-cpa>. Acesso em: 18 jun.2017.

_____. Conselho Superior. Resolução nº 095/2015, de 15 de julho de 2015. Aprova o regulamento da Comissão Própria de Avaliação. Disponível em <http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/regulamentos-relatorios-cpa/item/2580-relatorios-da-cpa>. Acesso em: 18 jun.2017.

_____. Conselho Superior. Resolução nº 059/2016, de 31 de agosto de 2016. Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 011/2016, que revoga a Resolução *Ad Referendum* nº 006/2016; a Resolução Conselho Superior nº 095/2015; e aprova o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em

<http://www.iffarroupilha.edu.br/comissoes-permanentesif/comissao-própria-de-avaliacao/regulamentos-relatorios-cpa/item/2580-relatorios-da-cpa>. Acesso em: 18 jun.2017.

_____. Conselho Superior. Resolução nº 021/2016, de 24 de maio de 2016. Aprova a estrutura administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: http://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/public/colgiados/filtro_busca.jsf;jsessionid=37C35ECBF C98D078644BAFE0AD0CC2A4.node1. Acesso em: 21 jun. 2017.